PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 444
DATA: 04 de maio de 1 972
SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr$..... 283.790,88 e abertura de crédito suplementar na mesma importância"

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 972 pela lei nº 438, de 10.12.71, a seguinte dotação orçamentária:

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
06 - Obras e Asfaltamento UrbanoCr$283.790,88
Total da dotação anuladaCr$283.790,88

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$283.790,88 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa cruzeiros e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00 - CÂMARA MUNICIPAL
3.2.0.0 - Transferências CorrentesCr$ 310,88

02 - SECRETARIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr$ 6.800,00
03 - QüinqüênioCr$ 303,00
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil ..
01 - Gratif. de Serviços Extraordinários..Cr$ 447,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd. Social
3.2.3.3 - Salário de Família
01 - Pessoal CivilCr$ 1.920,00

05 - DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr$ 4.812,00
03 - QüinqüênioCr$ 1.197,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd. Social
3.2.3.3 - Salário de Família
01 - Pessoal CivilCr$ 124,00

05 - SETOR DE PESSOAL
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr$ 735,00
05 - Gratificação de FunçãoCr$ 360,00

segue...